



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benício Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretário Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Moraes Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores em sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria da casa para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos **EXPEDIENTE**: Requerimento nº 002/2025 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho solicitando reforma urgente da ponte que dá acesso as propriedades rurais do Senhor Gerome, Alzireno, Adevam do Peixe entre outros moradores da região. Constou-se a leitura do Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Poder Executivo municipal que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores e Monte do Carmo – Previcarmo e revoga as disposições em contrário; para tramitação em caráter de urgência urgentíssima conforme ofício nº 094/2025 e Mensagem de lei nº 025/2025. **ORDEM DO DIA**; Requerimento nº 011/2025 de autoria do Vereador Edmar de Moraes de Oliveira solicitando a construção de uma casa de apoio na sede do município, destinada a atender moradores da zona rural que necessitam permanecer na cidade para consultas medicas, tratamentos de saúde, participação em atividades sociais ou quaisquer outras demandas que exijam sua estadia temporária. Requerimento nº 012/2025 de autoria do Vereador Edmar de Moraes de Oliveira solicitando a construção de ponte na região da taboca que dá acesso a fazenda do Senhor Celino. Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Poder Executivo municipal que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores e Monte do Carmo – Previcarmo e revoga as disposições em contrário; para tramitação em caráter de urgência urgentíssima conforme ofício nº 094/2025 e Mensagem de lei nº 025/2025. Leitura do Parecer técnico da Comissão de Constituição que em sua conclusão menciona que a lei nº 796/2024 esta vigente e deveria estar sendo cumprida pela atual gestão, ate eventual revogação, da parecer pela plena validade da lei nº 796/2024 e pela possibilidade de aprovação do PL N° 025/2025 como reparcelamento, desde que a câmara reconheça expressamente a responsabilidade do Executivo em dar cumprimento ao parcelamento anterior ate a vigência do novo, em seguida foi feita a leitura dos pareceres das demais comissões onde emitiram pareceres favoráveis a aprovação do Projeto. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do reparcelamento dos débitos do Previcarmo. Manifestaram-se todos os vereadores presentes,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

exceto o Vereador Edmar de Moraes, que optou por não se pronunciar. Durante a discussão, os vereadores expuseram suas opiniões, questionamentos e posicionamentos acerca da matéria e do Não cumprimento da lei anterior. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o projeto à votação nominal, ocasião em que cada vereador proferiu seu voto sucessivamente, resultando em 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, sendo, portanto, aprovado por unanimidade, em primeira e única votação, em caráter de urgência e urgentíssima. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº011/2025 de autoria do Vereador Edmar de Moraes de Oliveira, manifestou-se o vereador Wilson Rodrigues Edvirges solicitando a correção do nome do Senhor Marcelino no requerimento. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação, não havendo votos contrario o requerimento foi declarado aprovado com unanimidade de votos. Requerimento nº012/2025 de autoria do Vereador Edmar de Moraes de Oliveira em discussão, manifestaram-se para as discussões os vereadores Davisson Conceição, Wilson Edvirges, Presidente e Vereador Jeová Avelino, todos vereadores em apoio ao requerimento e declarando sua importância. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação, não havendo votos contrários o requerimento foi declarado aprovado com unanimidade de votos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada. Não havendo inscritos, o Senhor Presidente manifestou-se cumprimentando a secretaria do PREVICARMO e secretário de Agricultura presente no plenário. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada nos dias vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco em horário regimental.

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Presidente

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
1º Secretário

ADEVAM VIANA RIBEIRO
Vereador

ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS
2º Secretário

DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA
Vereador

JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador

JOSETAN CABRAL CASTRO
Vereador

WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador